

EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

IX Four Biotec - Quatro dias pela Biotecnologia

A Comissão Organizadora do Four Biotec vem estabelecer, por meio deste edital, as normas relativas à apresentação de trabalhos durante o IX Four Biotec, que será realizado entre os dias 6 e 9 de agosto. O presente documento foi publicado no dia 30 de abril de 2019, tendo sido atualizado em 13 de junho para prorrogação do prazo de submissão.

Sumário

1. Sobre o evento	2
2. Áreas de concentração abordadas	2
3. Datas importantes	3
4. Do público-alvo	3
5. Normas para submissão dos trabalhos científicos	4
6. Normas para apresentação dos trabalhos científicos	4
7. Da avaliação	5
8. Certificados	6
9. Considerações finais	6

1. Sobre o evento

O IX Four Biotec é a nona edição do evento, com quatro dias de duração, realizado anualmente na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Neste evento alunos de graduação e pós-graduação, pesquisadores, docentes, empreendedores e outros profissionais de São Carlos e região se reúnem com o intuito de disseminar avanços na área de Biotecnologia e suas aplicações. Para isso, o Four Biotec conta com palestras, minicursos, mesas-redondas e apresentações de trabalhos.

2. Áreas de concentração abordadas

Os trabalhos deverão corresponder a uma das seguintes temáticas:

- Biocombustíveis
- Bioinformática
- Nanotecnologia
- Biotecnologia em Saúde
- Biotecnologia Vegetal
- Biotecnologia Ambiental
- Biotecnologia Industrial
- Microbiologia
- Biotecnologia de Alimentos
- Biologia Molecular
- Biomateriais
- Biotecnologia Animal
- Biotecnologia de Bebidas
- Biotecnologia Marinha
- Biotecnologia Forense
- Neurociência
- Educação e divulgação científica

3. Datas importantes

3.1. O evento

O evento ocorrerá entre os dias **6 e 9 de agosto de 2019**.

3.2. Inscrições

Os resumos dos trabalhos científicos poderão ser submetidos de **6 de maio até às 23h59 do dia 8 de junho de 2019** ~~24 de junho de 2019~~, podendo haver adiamento caso necessário.

3.3. Resultados

Os resumos que estão de acordo com as normas do edital serão divulgados **a partir das 18h00 do dia 26 de junho de 2019** - podendo haver adiamento com aviso prévio, caso necessário - no site oficial (fourbiotecufscar.faiufscar.com) e na página do Facebook (facebook.com/FourBiotecUFSCar) do evento. Além disso, o resultado será divulgado através do e-mail cadastrado durante a inscrição.

3.4. Apresentação dos trabalhos

Os trabalhos em pôster serão avaliados durante a tarde do dia **7 8 de agosto de 2019**.

4. Do público-alvo

Poderão submeter e/ou apresentar trabalhos apenas alunos devidamente inscritos no evento.

5. Normas para submissão dos trabalhos científicos

A submissão dos trabalhos deve ser feita através da Plataforma de Inscrições, sendo limitada ao máximo de três trabalhos por congressista.

Para a submissão, deve o(a) congressista se inscrever como **autor(a) principal** do trabalho, além de submeter o resumo, em texto corrido, do Trabalho Científico (sem título e sem cabeçalho de identificação).

Esse resumo deve ser claro e objetivo, devendo compreender: Introdução, Objetivo, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusão. Deve conter, no máximo, 2500 caracteres, inclusive espaços.

Atenção: *Não deve-se incluir referências bibliográficas, gráficos, tabelas, ou agradecimentos no resumo. Submissões que não atenderem às orientações descritas neste edital serão desclassificadas da avaliação preliminar.*

6. Normas para apresentação dos trabalhos científicos

6.1. Conteúdo

Os pôsteres deverão conter

- Título do trabalho;
- Nome do primeiro autor;
- Nome dos colaboradores;
- Nome do orientador;
- Nome da instituição de cada participante;
- E-mail do primeiro autor;
- Introdução;
- Objetivo;
- Metodologia;
- Resultados;
- Conclusão;
- Agradecimentos.

Os pôsteres deverão ter dimensões máximas de 0,90 m de largura e 1,20 m de altura.

6.2. Apresentação

Apenas o autor ou um dos coautores pode apresentar o trabalho. A apresentação do pôster deve ser de 5 minutos no mínimo a 7 minutos no máximo, ficando a critério do comitê científico penalizar o autor por exceder o tempo.

Os pôsteres devem ser entregues no dia 6 de agosto para algum membro da Comissão Organizadora. Os mesmos ficarão expostos durante todo o evento, devendo ser retirados até as 19:00 do dia 9 de agosto.

6.3. Permanência

O apresentador deverá permanecer no local durante o horário previsto para a avaliação no cronograma do evento.

7. Da avaliação

7.1. Critérios de avaliação

Os seguintes critérios serão considerados para a avaliação do trabalho: qualidade científica do resumo e da apresentação, organização do pôster e domínio do tema.

7.2. Comitê Científico

7.2.1. O Comitê Científico será constituído por alunos do curso de Bacharelado em Biotecnologia, alunos dos programas de Pós-Graduação, pós-doutorandos e/ou docentes.

7.2.1.1. Cabe aos alunos do curso de Biotecnologia realizar somente a pré-avaliação conforme os critérios de submissão.

7.2.2. É obrigação do Comitê Científico avaliar os trabalhos submetidos, o material gráfico (pôster) e qualificar os melhores trabalhos.

7.2.3. O Comitê Científico se reserva no direito de recusar e/ou solicitar correções de trabalhos escritos de forma inadequada, fora das normas estabelecidas, com erros de ortografia ou sem coerência científica.

8. Certificados

Os certificados de apresentação de pôster e de melhor trabalho serão enviados por e-mail em até 60 dias úteis. Caso seja constatada a presença de algum erro no conteúdo do certificado, o congressista deverá solicitar correção em até 5 dias úteis após envio dos mesmos através do e-mail: ufscar.4biotec@gmail.com

Serão premiados os três melhores trabalhos dentre todos aqueles apresentados durante o evento, recebendo estes também certificados de melhor apresentação ao final do evento.

9. Anais do evento

Estarão presentes nos anais do evento somente os trabalhos que forem apresentados durante o evento.

10. Considerações finais

10.1. Ao submeter um trabalho, o(a) congressista declara que está de acordo com os termos do presente edital, bem como atesta ciência de que a submissão não assegura a apresentação e que a prestação de informações falsas ou inidôneas poderá resultar na desclassificação do trabalho.

10.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do IX Four Biotec.